



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ODILON AIRES**

Em 05/04/06  
993  
Assessoria do Plenário


IND 5352/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06, 04, 06.

Sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja implementada a iluminação pública em Ponte Alta Norte, Gama RA - II.

  
Francisco Pinheiro Lima  
Chefe de Assessoria do Plenário

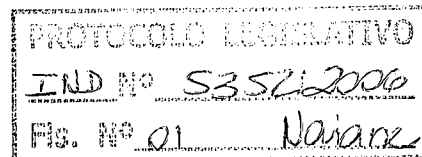
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere a Companhia Energética de Brasília - CEB, providências no sentido de que seja implementada a iluminação pública em Ponte Alta Norte, Gama RA - II.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos, pedidos de moradores de em Ponte Alta Norte, Gama RA - II, devido à falta de segurança proporcionada pela ausência de um sistema de iluminação pública na da cidade.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.006.



  
Deputado **ODILON AIRES**  
PMDB/DF